

Rede nº 134/25

Data: 18/07/2025

Assunto: Devolutiva sobre as demandas solicitadas pelos Diretores (as) durante as reuniões sobre o PDDE Grêmio Estudantil

Interessados: diretores das unidades escolares que receberam os recursos do PDDE Grêmio Estudantil e os coordenadores gremistas.

Prezados(as), boa tarde!

Em primeiro lugar agradecemos a disponibilidade e parceria em todo o processo do uso da verba e elaboração dos projetos gremistas. Alguns itens estavam fora da lista geral e foram inseridos, todavia, para facilitar o fluxo de informação encaminhamos nesse boletim os itens solicitados e suas respectivas categorias de despesa. Caso tenham alguma dúvida, comuniquem aos pontos focais do grêmio estudantil para que possamos, em conjunto, prestar suporte às escolas.

Descrição do item	Permissão para aquisição	Categoria da despesa
	(sim/não)	(custeio/capital)
Aquisição e instalação de suporte para televisão	SIM	CUSTEIO
Aquisição de sirene escolar musical	SIM	CUSTEIO
Aquisição de mobiliário para refeição - mesa e cadeira para refeitório	SIM	CAPITAL
Aquisição de itens de alvenaria pré-fabricados para área de convivência (bancos e mesas)	SIM	CAPITAL
Aquisição de mesas de xadrez em concreto	SIM	CAPITAL
Aquisição de talheres	SIM	CUSTEIO
Aquisição de mouses	SIM	CUSTEIO
Aquisição de câmeras de segurança	SIM	CAPITAL
Aquisição de mesas de <i>ping pong</i> em concreto	SIM	CUSTEIO
Aquisição de relógio de parede	SIM	CUSTEIO

Dúvidas relatadas pelas escolas:

1. As escolas poderão realizar a prestação de contas durante o ano letivo, conforme as notas fiscais forem emitidas e as despesas realizadas?

Sim, o ideal é que a escola realize a prestação de contas concomitante aos gastos.

2. Caso a APM esteja inapta, mas com recursos liberados em conta, é possível utilizar esses valores?

Se a inaptidão for em decorrência da “Não Prestação de contas”, é possível utilizar os valores.

3. Caso a escola queira utilizar um site de referência para consulta da natureza da despesa, qual o site indicado?

Pode ser consultada na Bolsa Eletrônica de Valores - BEC, todavia, o item deve ser bem especificado de modo a não ser confundido com item aparentemente similar, contudo, de outra categoria de despesa.

Atenciosamente,



ANDRE DIAS DE OLIVEIRA

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPEVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

deitv@educacao.sp.gov.br | 15 3526-6200 6201

Rua Torquato Raimundo, nº96, Jardim Ferrari - Itapeva/SP

 /governosp